



DECRETO Nº 42, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO EM
23 / 03 / 2023
Ass. [Assinatura]
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei Complementar nº 230 e 20 de junho de 2011.

Parágrafo único – Ficam nomeados e reconduzidos os membros titulares e suplentes para o mandato de quatro anos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, conforme dispõe:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Jaqueline Cardoso;

Suplente: Raquel Pereira Souza.

II – Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular: Cibele Medeiros;

Suplente: Yane Nascimento Tavares;

Titular: Ivana Hélen Oliveira e Silva;

Suplente: Juliana Colloca.

III – Representantes de pais de alunos:

Titular: Marlina Roberta Matame;

Suplente: Tânia Maria Araújo;

Titular: Cláudia Santos Silva;

Suplente: Élen Virgínia da Silva.

IV – Representante indicados por entidades civis organizadas:

Titular: Amanda Tavares de Sant'ana;

Suplente: Ana Rita Marques Rocha;

Titular: Maristela Pereira Campos;

Suplente: Simone Pires Santana.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 116 de 29 julho de 2021 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 23 de março de 2023.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal